DECRETO N.º 4.733, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece o período para as inscrições em lista de espera para as vagas de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido o período de inscrições para as vagas de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, no que tange aos estudantes de zero a cinco anos e onze meses: da segunda quinzena de setembro até o final de outubro de 2019.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.636, de 11 de Agosto de 2018.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de Fevereiro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração